



Projeto de Resolução Nº 52/2025

“Institui a “Semana da Saúde Mental nas Escolas” em Itapevi.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a “Semana da Saúde Mental nas Escolas”, a ser comemorada anualmente, em data definida pela Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de promover a conscientização sobre saúde mental entre estudantes e profissionais da educação.

Art. 2º A Semana da Saúde Mental nas Escolas terá como objetivos:

- I – Promover rodas de conversa, palestras e oficinas sobre saúde emocional;
- II – Incentivar a identificação precoce de situações de estresse, ansiedade ou depressão;
- III – Orientar alunos, professores e famílias sobre práticas de bem-estar mental;
- IV – Estimular a criação de ambientes escolares mais acolhedores e inclusivos.

Art. 3º Caberá à Escola do Parlamento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Diretoria de Ensino, organizar as ações da Semana da Saúde Mental nas Escolas, incluindo:

- I – Apoio à realização de atividades educativas, palestras e oficinas;
- II – Divulgação de materiais informativos e educativos;
- III – Incentivo à participação da comunidade escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 1 de setembro de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

A saúde mental é um aspecto essencial do desenvolvimento integral dos estudantes. A criação da “Semana da Saúde Mental nas Escolas”, organizada pela Escola do Parlamento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Diretoria de Ensino, permite que crianças, adolescentes e profissionais da educação recebam orientação e apoio sobre saúde emocional, promovendo ambientes escolares mais saudáveis e acolhedores. Esta iniciativa reforça o compromisso da Câmara Municipal de Itapevi com o bem-estar, a prevenção e a educação de qualidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 1 de setembro de 2025



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=180S3CHN4K0C0AZ7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 180S-3CHN-4K0C-0AZ7

